

PORTARIA nº 051/2019, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR EFETIVO**

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**,
Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de
15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 30 dias de férias, a partir de 01 de FEVEREIRO de
2019 ao (a) servidor (a) **SANDRA REGINA FERREIRA MOTTA**, matrícula
11923-1, registro nº 2429 referente ao período aquisitivo de 03/04/2017 A
02/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato
Grosso, em 12 de fevereiro de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal